



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Ciências Básicas



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Departamento de Ciências Básicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor voluntário para a Área de Anatomia e Neuroanatomia Humana.

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do **Departamento de Ciências Básicas** bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe do Departamento de Ciências Básicas, que o



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde  
Departamento de Ciências Básicas



encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde FCBS/UFVJM.

1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da inscrição de voluntários:

2.1- Poderão inscrever-se com titulação mínima graduados em Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde ou áreas afins.

2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue a Chefia do Departamento de Ciências Básicas em data estipulada a seguir (**ANEXO 3**).

2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 2**.

2.4- O Chefe do Departamento deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3- Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

3.1- Análise de *curriculum vitae* ou currículo Lattes/CNPQ do professor voluntário;

3.2- Entrevista;

3.3- Prova didática, sobre tema referente à Área do Conhecimento de Anatomia e Neuroanatomia Humana, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido e sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento de Ciências Básicas.

3.5- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Conhecimento de Anatomia e Neuroanatomia Humana.

3.6- O professor voluntário que não se enquadrar no item 3.5 não poderá assumir a regência de disciplinas, ficando esta a cargo de um docente efetivo da Instituição.

3.7- Os temas de estudo para a prova didática, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



## ANEXO 1

### TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão,

\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Ciências Básicas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na Área de Anatomia e Neuroanatomia Humana.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Chefe do Departamento de Ciências Básicas.



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde  
Departamento de Ciências Básicas



5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 01 (um) ano a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Professor voluntário

---

Chefe do Departamento de Ciências Básicas



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde  
Departamento de Ciências Básicas



## ANEXO 2

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Básicas, na Área de Anatomia e Neuroanatomia Humana. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação em Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde ou áreas afins

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Chefe de Departamento: \_\_\_\_\_

---

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Básicas, na Área de Anatomia e Neuroanatomia Humana. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação em Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde ou áreas afins

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Chefe de Departamento: \_\_\_\_\_



### ANEXO 3

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

#### PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

**Período de Inscrição:** 13 de maio a 31 de maio de 2013, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Local: sala da Chefia do Departamento de Ciências Básicas. Localizada no prédio da Biblioteca, 1º piso, ao lado da clínica de Estomatologia. Campus I. Rua da Glória 187.

**Deferimento das Inscrições:** dia 31 de maio de 2013, às 17:00 horas. Local: sala da Chefia do Departamento de Ciências Básicas.

**Entrevista e sorteio para Prova Didática:** dia 03 de junho de 2013, às 09 horas. Local: sala 41, Prédio II, Campus I, Rua da Glória 187.

**Prova Didática:** dia 04 de junho de 2013, às 09 horas. Local: sala 40, Prédio II, Campus I, Rua da Glória 187.

#### TEMAS PARA ESTUDO:

1.	Sistema esquelético	6.	Sistema urinário
2.	Sistema articular	7.	Medula espinhal
3.	Sistema muscular	8.	Tronco encefálico
4.	Sistema circulatório	9.	Diencefalo
5.	Sistema respiratório	10.	Telencéfalo



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde  
Departamento de Ciências Básicas



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Dangelo, JG; Fattini, CA. *Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar*: para o estudante de medicina. 2.ed. Atheneu: São Paulo, 2003.

Machado, ABM. *Neuroanatomia Funcional*. 2.ed. Atheneu: São Paulo, 2003.

Netter, FH. *Atlas de Anatomia Humana*. 4.ed. Campus – Elsevier: Rio de Janeiro, 2008.